



LIDO NA SESSÃO
Em 25/09/23
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

ATO DE MESA Nº 03/2023, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com Art. 136, I, b, do RI.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE CORONEL EZEQUIEL/RN,

CONSIDERANDO, que o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art. 136, I, em sua alínea b, onde regulamenta a Suplementação das dotações no orçamento da Câmara, observando o limite da autorização constante da lei orçamentária, desde que os recursos para sua cobertura sejam provenientes da anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO, que o Art. 24º e Art. 25º da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, discrimina a abertura de créditos adicionais pelo Poder Legislativo com as devidas informações;

RESOLVE;

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar distribuídos da seguinte forma:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

2001 – Manutenção das ações das Ações do Poder Legislativo

3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas – Pessoal CivilR\$ 30.500,00

3.3.90.14 – Diárias – CivilR\$ 2.000,00

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.300,00

TOTALR\$ 33.800,00

1001 – Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara

4.4.90.52 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 18.600,00

TOTALR\$ 18.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 52.400,00



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Art. 2º - Os recursos necessários, que serão usados como fontes para o artigo anterior, ocorrerão por anulação parcial/total dos seguintes elementos de despesa:

01.02 – CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

2001 – Manutenção das ações das Ações do Poder Legislativo

| | |
|---|---------------------|
| 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção | RS 5.000,00 |
| 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria | RS 12.500,00 |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica | RS 6.000,00 |
| 3.3.90.40 – Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação – PJ | RS 2.300,00 |
| 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios anteriores | RS 1.600,00 |
| 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições | RS 6.400,00 |
| TOTAL | RS 33.800,00 |

1001 – Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara

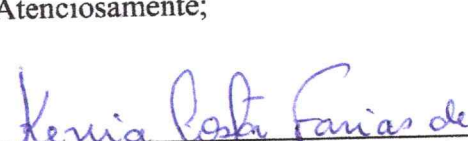
| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | RS 18.600,00 |
| TOTAL | RS 18.600,00 |

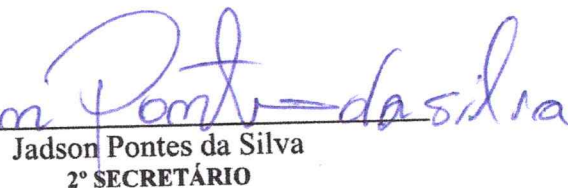
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃORS 52.400,00

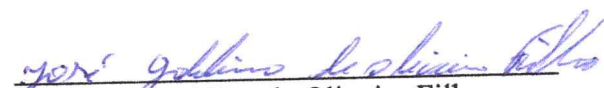
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Coronel Ezequiel/RN, 01 de setembro de 2023.

Atenciosamente;


Kenia Costa Farias de Macedo
PRESIDENTE


Jadson Pontes da Silva
2º SECRETÁRIO


José Galdino de Oliveira Filho
1º SECRETÁRIO


Yuri de Sousa Araújo
VICE - PRESIDENTE



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.

TABELA I - Acréscimos de Dotação (Realocação)

| | |
|---------------------------|---|
| Unid. Orçamentária | 01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel |
| Função | 01 – Legislativa |
| Subfunção | 031 – Ação Legislativa |
| Projeto/Atividade | 2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Valor/Dotação | R\$ 30.500,00 |
| Elemento | 3.3.90.14 – Diárias – Civil |
| Valor/Dotação | R\$ 2.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Valor/Dotação | R\$ 1.300,00 |
| Total | R\$ 33.800,00 |
| Unid. Orçamentária | 01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel |
| Função | 01 – Legislativa |
| Subfunção | 031 – Ação Legislativa |
| Projeto/Atividade | 1001 - Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara |
| Elemento | 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente |
| Valor/Dotação | R\$ 18.600,00 |
| Total | R\$ 18.600,00 |
| Total Suplementado | R\$ 52.400,00 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.

TABELA II – Redução de Dotação (Realocação)

| | |
|---------------------------|--|
| Unid. Orçamentária | 01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel |
| Função | 01 – Legislativa |
| Subfunção | 031 – Ação Legislativa |
| Projeto/Atividade | 1001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo |
| Elemento | 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção |
| Valor/Dotação | R\$ 5.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria |
| Valor/Dotação | R\$ 12.500,00 |
| Elemento | 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Valor/Dotação | R\$ 6.000,00 |
| Elemento | 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica |
| Valor/Dotação | R\$ 2.300,00 |